



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/625FZ-YVYGX7-288AD-DHNA8>

N.º 51008

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
51008

FICHA
1

Itaboraí, 07 de Junho de 2019.

IMÓVEL: CASA 02, de uso residencial, com a área construída de 56,30m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrada sob o nº 190.713-001, inscrição predial nº. 57.969, averbada desde 13/11/2017 e habite-se nº 401/2017, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTES V, com a correspondente fração ideal de 225,00m²/450,00m², ou seja, 50,00% do LOTE nº 260, da QUADRA nº 08, do Loteamento ITAVILLE, na zona urbana do primeiro distrito deste município, com a área de 450,00m², medindo e confrontando: 15,00m de frente para a Rua Beija Flor, 15,00m pelos fundos com o Lote nº 237; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 259 e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 261. Área de utilização exclusiva, identificada por FRAÇÃO 02, com a superfície de 225,00m², medindo e confrontando: 7,50m de frente para a Rua Beija Flor; 7,50m pelos fundos com parte do lote nº 237; 30,00m pelo lado direito com a área de utilização exclusiva da Fração 01, deste Condomínio; e 30,00m pelo lado esquerdo com lote de nº 261. **PROPRIETÁRIA:** JWV REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.786/0001-08, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 125, Centro, Niterói - RJ.

FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR: O lote foi adquirido de Soeg-Sociedade Expansionista Gonçalves Ltda, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/04/2017, às folhas 052/053, no livro nº 683, ato nº 032, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ e registrada sob nº 01, em 07/07/2017, na matrícula nº 48.916. Averbação da Construção sob nº 03, em 18/12/2018, na mesma matrícula nº 48.916. Registro da Instituição sob o nº 04, em 07/06/2019, na mesma matrícula 48.916. Protocolo nº 103.198. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

Av. 01 - Mat. 51.008 em 07/06/2019 - Prot. 103.300 em 26/04/2019 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número acima mencionado, averba-se nesta matrícula para que fique constando a Convenção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTES V, encontra-se registrada sob o nº. 2.014 - Ficha 001, em data de 07/06/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,32; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 1111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 1,94; PMCMV R\$ 0,33 totalizando: R\$ 32,20. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

SELO: EDAC 07303 FHG.

ANEXO: 01 - Matr. nº 108.190 em 02/10/2020

R. 02 - Mat. 51.008 em 10/11/2020 - Prot. 108.190 em 02/10/2020 - **COMPRA E VENDA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Á - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, Contrato nº 8.4444.2392247-6, assinado pelas partes contratantes em 23/09/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, brasileiro, solteiro e que declara não conviver em união estável, credenciador, nascido em 04/10/1996, filho de Pedro Francisco Dutra e Irene de Barros Cassol, portador da Carteira de Identidade nº 29.763.792-8, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil (DETRAN/RJ) em 17/05/2017, inscrito no CPF/MF

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S3AC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/625FZ-YVGX7-288AD-DHNA8>

Continuação da Matrícula

sob o nº 184.734.567-00, com endereço eletrônico: peninoveista@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dois, Quadra 08, Lote 260, Engenho Velho, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), através dos recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº 01757/2020 no Banco do Brasil em 15/10/2020 no valor de R\$ 4.407,16. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020111051189, datada de 10/11/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 1327. e759. 70bd. 3dad. cd46. 61ea. e590. db0b. a24b. 889c, datada de 10/11/2020, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 38,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 0,68; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 995,87. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDLU 04378 VII

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

Joé Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

R. 03 - Mat. 51.008 em 10/11/2020 - Prot. 108.190 em 02/10/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, Contrato nº 8.4444.2392247-6, assinado pelas partes contratantes em 23/09/2020, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; 2- Sistema de Amortização: SAC; 2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): não se aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização (meses): 360; 9- Taxa de juros: 9.1- Sem Desconto % (a.a.): nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722; 9.2- Com Desconto % (a.a.): nominal: não se aplica; e efetiva: não se aplica; 9.3- Com Redutor de 0,5% (a.a.): nominal: não se aplica; e efetiva: não se aplica; 9.4- Taxa Contratada % (a.a): nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722; 10- Encargo Mensal Inicial: 10.1- Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 1.348,55; Prêmios de Seguros: R\$ 41,18; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.414,73; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/10/2020; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; 14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): 14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; 14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; Composição de Renda - Devedor: Pedro Henrique de Barros Dutra, Renda: R\$ 6.120,00; Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária: Devedor: Pedro Henrique de Barros Dutra, Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020111051189, datada de 10/11/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 1327. e759. 70bd. 3dad. cd46. 61ea. e590. db0b. a24b. 889c, datada de 10/11/2020, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 0,68; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Busca de Indisponibilidade -

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

N.º 51008

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

51008

FICHA

2

Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 969,49. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz (Guardião da Siba) Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira Escrevente Mat. 94/21119

SELO: EDLU 04379 GLR

PROVIMENTO 072/2009 - Mat. 94/21.119 - em 09/04/2009
PROVIMENTO 072/2009 - Mat. 94/21.119 - em 22/03/2022

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/625fz-yvGX7-288AD-DHNA8>

Av. 04- Mat. 51.008 em 14/06/2022 - Prot. 113.837 em 22/03/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme Ofício nº 248096/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 19/04/2022 e assinado de forma digital, pela Gerente Ana Raquel dos Santos D Angleri, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do § 1º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciário Sr. PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, através do Ofício/RGI nº 110169/2022, em 27/04/2022, protocolado sob o nº 50.726, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e por Edital 1 - Conforme Ofício/RGI nº 110169/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Rua Dois, Quadra 08, Lote 260, Engenho Velho, Itaboraí, RJ, e Rua Beija Flor, Casa 02, Condomínio Residencial Pontes V, Lote 260, Quadra 08, Loteamento Itaville, Itaboraí, RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciário Sr. PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, a saber: 1) "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 110169/2022, datado de 27/04/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50726, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, a saber: 1) No dia 06/05/2022 às 10hs, cheguei no endereço indicado ou seja "RUA BEIJA FLOR CASA 02 CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTES V, LOTE 260 DA QD.08 DO LOTEAMENTO ITAVILLE - ITABORAI-RJ 24800000", sendo recebido pela Sr. Zelina (vizinha), com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, a qual informou que o Sr. PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, não reside no local, estando em lugar ignorado não sabido. Informou ainda que o imóvel encontra-se vazio. 2) Vale ressaltar que a diligência foi realizada somente em um dos endereços informados no Ofício, tendo em vista que, o endereço situado na "RUA DOIS QD,08 LOTE 260 ENGENHO VELHO ITABORAI - RJ CEP. 805753" corresponde ao mesmo endereço da "RUA BEIJA FLOR CASA 02 CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTES V, LOTE 260 DA QD.08 DO LOTEAMENTO ITAVILLE - ITABORAI-RJ 24800000". Itaboraí, 06 de maio de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 06/05/2022; 3) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciário, PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, sendo procedidas as publicações nºs. 868/2022 em 24/05/2022; 869/2022 em 25/05/2022 e 870/2022 em 26/05/2022, do sítio

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/625FZ-YVGX7-288AD-DHNA8>

Continuação da Matrícula

www.registroidmoeis.org.br, consequentemente a notificação foi de resultado "POSITIVO". Sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alén Fiduciária - Inscrição: R\$ 81,01; Alén Fiduciária - Inscrição Pessoa: R\$ 37,80, lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: *[assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: EECI 97759 UEJ

~~SELO: EECI 97759 UEJ~~
~~SELO: EECI 97759 UEJ~~

Av. 05 - Mat. 51.008 em 27/01/2023 - Prot. 116.519 em 27/10/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 248096/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 13/01/2023 e 31/08/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01560/2022, no valor de R\$ 4.426,11, paga na Caixa Econômica Federal, em 30/08/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 04 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 177.044,48 (cento e setenta e sete mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 597,92; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,14; lei 3217/99 (20%): R\$ 122,21; lei 4664/05 (5%) R\$ 30,55; lei 111/06 (5%) R\$ 30,55; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,43; PMCMV R\$ 12,21; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,55; totalizando: R\$ 861,56. O Escrevente: *[assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEGY 48704 QQH

Av. 06 - Mat. 51.008 em 27/01/2023 - Prot. 116.519 em 27/10/2022 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 248096/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 13/01/2023 e 31/08/2022, respectivamente, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 05, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,14; Selo de Fiscalização R\$ 2,48; lei 3217/99 (20%): R\$ 30,28; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,57; lei 111/06 (5%) R\$ 7,57; lei 6281/12 (4%) R\$ 6,06; PMCMV R\$ 3,02; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,57; totalizando: R\$ 215,94. O Escrevente: *[assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEGY 48705 CSW

Continuação da Matrícula na ficha n.º _____

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores-onr.org.br

SABEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado



Valido aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/625FZ-VVGX7-288AD-DHNA8>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 51.008, Fichas 001 e 002. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **laboraí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (31/01/2023) às 08:42:46.** Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1951/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6-Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
Valor Total	R\$128,47

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEJW 64616 NXY



Consulte a validade do selo em
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Assinatura
Eletrônica Comprovada

Florianópolis, quarta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442392247**, registrado na matrícula nº. **51008**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **PEDRO HENRIQUE DE BARROS DUTRA, CPF: 184.734.567-00**.
2. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da - objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação "cédula de crédito imobiliário" (arts. 19, I e X)
 - 2.1. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.
3. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 177.044,48, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.
5. Informamos, ainda, que o devedor não quitou o respectivo débito.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Handwritten signature



José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Título : Averbação (31/08/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116519** em 27/10/2022 , no livro 1-N, foi registrado/averbado em 27/01/2023, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **51008** - Rua Beija Flor, CASA 02, Cond Res Pontes V, ITAVILLE, Qd. 08, Lt. 260.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 48704 QQH** - AV.5 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 48705 CSW** - AV.6 - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	597,92	11,95	119,59	29,90	29,90	23,91	0,00	0,00	813,17
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										38,12
----- Total -----		762,45	15,23	152,49	38,12	38,12	30,49	0,00	0,00	1.075,02

Valor da tabela de Emolumentos: 1.075,02
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Selo de Fiscalização.....: 2,48
Deposito Efetuado: 880,10
Complemento de Deposito.....: 197,40
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **222412**

Recebemos a quantia de R\$ **1.075,02** (um mil e setenta e cinco reais e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 27/01/2023 .

Itaboraí - RJ, 27 de Janeiro de 2023.

Handwritten signature
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião



Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024688309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro



José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Título : Averbação (31/08/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116519, no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ, 27/10/2022.

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFI 28157 MHV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREMIAÇÕES PQTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024694151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Título : Averbação (31/08/2022), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a prenotação Nº 115899 de 09/09/2022 , foi cancelada em 21/10/2022 pelo seguinte motivo :

DECURSO DE PRAZO

Foi averbado seu cancelamento à margem do referido Protocolo, no livro 1-N.

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Cancelamento	1	121,57	2,43	24,32	6,08	6,08	4,86	0,00	0,00	165,34
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										7,39
----- Total -----		147,85	2,95	29,57	7,39	7,39	5,91	0,00	0,00	208,45

Valor da tabela de Emolumentos: 208,45

Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00

Deposito Efetuado: 880,10

Complemento de Depósito.....: 0,00

Diferença: 671,65

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **221218**

Recebemos a quantia de R\$ **208,45** (duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 21/10/2022 .

Itaboraí - RJ, 21 de Outubro de 2022
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Assinatura de José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
GANQ 26428
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 024694012





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (31/08/2022), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 115899 , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 09/09/2022.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat: 0410425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEDV 14915 PCN



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024690789

